



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Música

EDITAL N.3/2025 ALUNO ESPECIAL – 2º Semestre/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplina como aluno(a) especial sem vínculo do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.
- 1.2. O PPGMUS é reconhecido pela CAPES e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Música.
- 1.3. A inscrição em disciplinas como aluno(a) especial não vincula o(a) estudante ao curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Música da EMAC/UFG.
- 1.4. O candidato a aluno especial poderá inscrever-se somente em **UMA** das disciplinas disponíveis na relação no **ANEXO I**.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever como candidatos(as) a alunos(as) especiais portadores de diploma de ensino superior.
- 2.2. A inscrição para o processo seletivo simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo será entre os dias **8 e 9 de agosto de 2025** pelo [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#).
- 2.3. No ato da inscrição deverão ser encaminhados, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:
 - a) Formulário com a justificativa devidamente preenchido, com a indicação da disciplina pretendida (**ANEXO II**);
 - b) Fotocópia legível da Carteira de Identidade;
 - c) Fotocópia legível do CPF;
 - d) Fotocópia legível do histórico escolar de graduação;
 - e) Fotocópia legível do diploma, comprovante de conclusão do curso;
 - g) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma LATTES do CNPq.
- 2.4.1. As inscrições que não atenderem ao que é solicitado no item 2.3 serão desconsideradas e excluídas do processo.
- 2.5. A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento no campo acadêmico e da prática profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos (se houver).
- 2.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta.
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.8. A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.
- 2.9. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados e/ou adendos emitidos pela Coordenação do PPGMUS e publicados no site do Programa, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos será feita pelo(a) professor(a) de cada disciplina do 2o semestre de 2025 que oferecer vagas para o processo seletivo simplificado de alunos(as) especiais sem vínculo.
- 3.2. Na seleção será considerada a documentação, o currículo Lattes e a justificativa apresentados(as) pelo(a) candidato(a).
- 3.3. Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), sendo o resultado final “selecionado” ou “não selecionado”, considerando a) a contribuição da disciplina para sua formação e desenvolvimento de sua prática profissional; b) sua ligação a grupos de pesquisa ou de estudo em temáticas relativas à disciplina; c) o desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina;

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nas disciplinas será publicada no dia **14 de março de 2025** na página do PPGMUS (<https://ppgmus.emac.ufg.br/>).

5. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão contatar via o e-mail ppgmus.emac@gmail.com a secretaria do Mestrado para confirmar sua inscrição na disciplina solicitada como aluno especial até o dia **15/08/2025**. O candidato que não se manifestar perderá a vaga.
- 5.2. Os(As) candidatos(as) que se manifestarem serão matriculados(as) nas disciplinas, não sendo necessário comparecimento à Secretaria do PPGMUS.
- 5.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à aula da disciplina no dia e horário estipulados no Quadro de Oferta da Disciplina disponível na página do Programa (<https://ppgmus.emac.ufg.br/>).
- 5.4 As aulas terão início na semana do dia 18 de agosto de 2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno(a) especial sem vínculo, não caberá a interposição de recurso.
- 6.2. O(a) estudante que tenha cursado disciplinas como aluno(a) especial terá direito ao Histórico Acadêmico como documento comprobatório, emitido pela Secretaria do PPGMUS.
- 6.3. A desistência, em uma disciplina matriculada na condição de aluno(a) especial, inviabilizará sua participação em novo processo seletivo como aluno(a) especial por um período de dois semestres consecutivos no PPGMUS.
- 6.4. O PPGE desobriga-se do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as).
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa e professores(as) das disciplinas que ofertarem vagas para alunos(as) especiais sem vínculo no 2o semestre de 2025.

Goiânia, 1 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

ANEXO I

Disciplinas Oferecidas no 2º Semestre / 2025

Linha de Pesquisa	Disciplinas	CR/CH	Docentes	Dia e Horário	Sala	Vagas alunos especiais
Linha 1 - Criação Musical: performance, composição e suas interfaces	Criação musical: fundamentos teórico-metodológicos	3 créditos 48 horas	Dr. Marcos Botelho Dr. Tonico Cardoso	Terças 14h às 17h	Sala 216	3
Linha 2 – Música: práticas epistêmicas, discursivas e formativas	Fundamentos teórico - metodológicos das práticas discursivas, epistêmicas e formativas da música	3 créditos 48 horas	Dra. Ana Guiomar Dra. Flavia Cruvinel. Dra. Magda Clímaco	Terças 16h às 19h	Sala 120	3
Linha 3 – Neurociência da música e musicoterapia	Neurociência da música e musicoterapia: reflexões e paradigmas	3 créditos 48 horas	Dra. Tereza Raquel. Dr. Delson José.	Terças 8:30h às 11:30h	Núcleo de Neurociências (HC)	3
Todas as linhas	Etnomusicologia	3 créditos 48 horas	Dr. Fernando Llanos	Segundas 18h às 21h	Sala 240	3
Todas as linhas	CienArtes - Ciência & Arte: a integração de múltiplos saberes para aprender, divulgar e popularizar o conhecimento	3 créditos 48 horas	Dra. Raphaela Georg (ICB) Dra. Joana Abreu (EMAC), Dr. Paulo Ghedini (ICB), Dra. Renata Costa (ICB)	Quintas 14 às 17h	Anfiteatro do Instituto de Ciências Biológicas 2 (ICB 2)	sem limites

EMENTAS

CRIAÇÃO MUSICAL: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Trajetórias epistemológicas dos paradigmas de pesquisa relacionados à performance e composição musicais: construções e desconstruções. Leituras e escutas que possibilitem uma visão crítica do cenário das práticas e teorias da performance e composição. Colaboração entre compositor e performer. Estudo, análise e discussão de procedimentos, atitudes, tendências e pesquisas contemporâneas na interpretação e composição do repertório de períodos históricos diversos. Apresentações artísticas dos participantes como objeto de reflexão, métodos e técnicas.

FUNDAMENTOS TEÓRICO METODOLÓGICOS DAS PRÁTICAS DISCURSIVAS, EPISTÊMICAS E FORMATIVAS EM MÚSICA.

Análise e interpretação de práticas discursivas, formativas e epistêmicas musicais a partir de abordagens inter e transdisciplinares, com ênfase nos diálogos com a História Cultural, Sociologia, Antropologia e Educação. Caracterização de práticas discursivas, formativas e epistêmicas musicais a partir de referenciais pós-estruturalistas, pós-coloniais e decoloniais.

NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA – REFLEXÕES e PARADIGMAS

Estruturas corticais e subcorticais relacionadas às atividades musicais. Aspectos neurobiológicos da cognição. Aspectos sensoriomotores e cognitivos do movimento no contexto da prática musical. Memória musical. Saúde do Músico. Distonia do músico.

ETNOMUSICOLOGIA

Compreensão das dinâmicas e as particularidades dos fenômenos agenciados pelo som e pelas diversas práticas musicais (folclore, música urbana, música pop, música eletrônica, entre outras) a partir de um enfoque culturalista, articulando os métodos e técnicas etnomusicológicas (etnografia, contextos êmico/ético, relativismo cultural) ao corpus das teorias da Música de tradição ocidental. Análise crítica das relações de poder entre veículos comunicacionais (virtuais, analógicos, físicos etc.) e práticas musicais, entre a visão etnocêntrica de obra musical e os saberes dos povos originários. Contrapontos e tensões da mundialização das práticas musicais nas identidades culturais.

CIENARTES

Ciência & Arte: a integração de múltiplos saberes envolvendo a arte para contribuir para o melhor aprendizado bem como para atingir uma ampliação mais facilitada da divulgação e da popularização do conhecimento científico nas áreas da Ciências Biológicas e da Saúde. Compreender a expressão artística como um conhecimento complementar ao científico. Associar técnicas artísticas para melhorar a compreensão, divulgar e popularizar a ciência envolvida nas áreas da Ciências Biológicas e da Saúde. Elaborar e apresentar uma peça teatral/musical para divulgar e popularizar a ciência.

ANEXO II

Justificativa - Aluno Especial - 2025/2

Nome completo:

Escreva abaixo a DISCIPLINA que pretende se inscrever durante o 2o. Semestre de 2025 (ver ANEXO I).

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: